



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 228 - SEXTA-FEIRA 13 DE ABRIL DE 2007

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 017/2007 no dia 25/04/2007 às 08:30 horas (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 017/2007.

**OBJETO:** Aquisição de cimento.

**REALIZAÇÃO:** 25/04/2007.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Água Boa, 13 de Abril de 2.007.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

### Prefeitura Municipal de Cáceres



#### República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DA COMARCA DE CÁCERES - MT  
Bel. Juliano Alves Machado  
Titular

#### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9484

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

**FAÇO SABER** que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

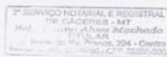
#### EVALDO LEITE DE OLIVEIRA E SOLANGE GARBIN

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 28/09/1972, portador do RG Nº 715852 da SSP/MT e CPF Nº 650.187.101-87, pedreiro, residente e domiciliado na Rua dos Engenheiros, s/nº, Junco, em Cáceres-MT, filho de Sebastião Santana de Oliveira, e de Deolinda Rodrigues Leite, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Nossa Senhora do Carmo, Junco, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Coronel Vidua-PR, solteira, nascida aos 08/10/1971, portadora do RG Nº 985229 da SSP/MT e CPF Nº 764.372.931-34, do lar, residente e domiciliada na Rua dos Engenheiros, s/nº, Junco, em Cáceres-MT, filha de Antonio Garbin Netto e de Araci Libera Garbin, brasileiros, casados, residentes na cidade de Coronel Vidua-PR.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel. Juliano Alves Machado), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO  
Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000  
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: [cartorioacaceres@top.com.br](mailto:cartorioacaceres@top.com.br)



#### República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DA COMARCA DE CÁCERES - MT  
Bel. Juliano Alves Machado  
Titular

#### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9490

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

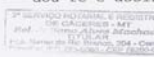
**FAÇO SABER** que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

#### GENIVALDO DA SILVA DE ANDRADE E ELISSANDRA ALVES BIOLADO

Que ele é brasileiro, natural de Rio Branco-MT, solteiro, nascido aos 15/11/1974, portador do RG Nº 0833474-9 SJ/MT e CPF Nº 841.158.661-87, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Terra Santa, Assentamento Nova Conquista, Município de Cáceres-MT, filho de José Alves de Andrade e de Elza da Silva de Andrade, brasileiros, casados, residentes na cidade de Rio Branco-MT.

E ela brasileira, natural de Mirassol D' Oeste-MT, solteira, nascida aos 08/05/1984, portadora do RG Nº 1945578-0 SSP/MT e CPF Nº 025.752.591-26, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Terra Santa, Assentamento Nova Conquista, Município de Cáceres-MT, filha de Miguel de Jesus Biolado e de Suelly Alves Biolado, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio Planeta Azul, Assentamento Nova Conquista, Município de Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel. Juliano Alves Machado), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.



PATRICIA LARA COSTA MACHADO  
Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000  
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: [cartorioacaceres@top.com.br](mailto:cartorioacaceres@top.com.br)



#### República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DA COMARCA DE CÁCERES - MT  
Bel. Juliano Alves Machado  
Titular

#### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9500

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

**FAÇO SABER** que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

#### MANOEL APARECIDO RODRIGUES CORREA E ROSEMAR DA CRUZ BARROS

Que ele é brasileiro, natural de Porto Estrela-MT, solteiro, nascido aos 23/09/1975, portador do RG Nº 0820818-2 SSP/MT e CPF Nº 759.304.981-72, vidraceiro, residente e domiciliado na Rua da Azeiteira, quadra 02, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT, filho de Liberato Rodrigues Correa e de Osvaldina de Miranda Correa, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua dos Professores, nº 592, Marajoara, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 30/08/1981, portadora do RG Nº 1546202-1 SSP/MT e CPF Nº 969.566.401-63, do lar, residente e domiciliada na Rua da Azeiteira, quadra 02, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT, filha de Ana Conceição da Cruz Barros, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Joaquim Murtinho, s/nº, Cavalhada, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel. Juliano Alves Machado), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO  
Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000  
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: [cartorioacaceres@top.com.br](mailto:cartorioacaceres@top.com.br)

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)



República Federativa do Brasil  
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DA COMARCA DE CÁCERES - MT  
Bel. Juliano Alves Machado  
Titular

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9503**

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

**FAÇA SABER** que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

**ISIAS DE JESUS MADALENA E RONIDAK COSTA DO NASCIMENTO**

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 19/09/1977, portador do RG Nº 118893-6 SJ/MT e CPF Nº 812.681.491-87, magarefe, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, s/nº, Jardim Cidade Nova, em Cáceres-MT, filho de Arlindo Alves Madalena, falecido e de Almerinda Maria de Jesus, Brasileira, solteira, residente e domiciliada no Sítio Bela Vista, Comunidade de Itiquira, Município de Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Salto do Céu-MT, solteira, nascida aos 21/03/1980, portadora do RG Nº 1439704-8 SSP/MT e CPF Nº 947.799.701-30, do lar, residente e domiciliada na Rua Epitácio Pessoa, s/nº, Jardim Cidade Nova, em Cáceres-MT, filha de Pedro Ribeiro do Nascimento e de Izabel Costa do Nascimento, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Epitácio Pessoa, nº 182, Jardim Cidade Nova, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel. *Patricia Lara Costa Machado*), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DA COMARCA DE CÁCERES - MT  
Bel. Juliano Alves Machado  
Titular  
Patricia Lara Costa Machado  
Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000  
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartoriocaceres@top.com.br

## Prefeitura Municipal de Campo Verde

Termo de convênio nº. 012/2007

**Concedente:** Município de Campo Verde, CNPJ 24.950.495/0001-88

**Convenente:** Associação Espírita Lar Maria de Lourdes, CNPJ nº. 37.501.038/0001-58

**Objeto:** O presente termo de Convênio tem por objetivo Repasse Financeiro destinados à manutenção do Prédio da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes, conforme Plano de Trabalho aprovado

**Valor R\$: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), a ser pago em uma única parcela**

**Dotação:** 11.002.08.243.0029.2.367.3.3.90.41.00.00

**Data ass:** 10 de abril de 2007

**Vigência:** até 10 de junho de 2007

Assinam:

**Dimorvan Alencar Brescancim**  
Prefeito de Campo Verde

**Dirceu Belarmino Pereira**  
Presidente da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes

## Prefeitura Municipal de Claudia

EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DEMARÇO/2007.

EXTRATO DO 1º CONTRATO Nº 001/2007.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT.

**CONTRATADO:** AGILI SOFTWARES PARA AREA PÚBLICA LTDA.

**OBJETO:** LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES NOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, ORÇAMENTO, CONTROLE PATRIMONIAL, RH, LICITAÇÃO E PREVIDENCIÁRIO.

**DATA:** 01/03/2007.

**CONTRATO:** Nº 001/2007.

**SOLANGE BRUSSOLO PETENÃO**  
Presidente da C.P.L.

## Prefeitura Municipal de Colider

PORTARIA Nº 164/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, AUREALICE GUERREIRO, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ELIANE MARCELINO DE SOUZA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ELIANE MOREIRA DA SILVA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ELIZAMA PEREIRA DE SOUZA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ELZA ROLIN, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GÉLIDA DE OLIVEIRA SILVA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

PORTARIA Nº 170/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GISLAINE DE FÁTIMA FERREIRA AMARAL, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, HILDAALVES PEREIRA LIMA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JULIANA APARECIDA DA SILVA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, KELLE APARECIDA ZORTÉIA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Confresa

Lei Municipal nº. 264 de 14 de Março de 2007.

Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais de dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado à AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, como o **ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa – MT, em 14 de Março de 2007.

**MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL- 003 / 2007

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Expediente e de Escritório.

**Abertura:** 25/ 04 /2007 - Horário de Cuiabá - 13:30 horas

**Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001

**O Edital poderá ser obtido através do site [www.conquistadoeste.com.br](http://www.conquistadoeste.com.br)**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL- 02 / 2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, torna-se público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO 002 / 2007 teve como vencedora a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, que ofertou melhor lances nos 3 (três) licitados.

Conquista D'Oeste, 12 de abril de 2007

**Wellington Derze**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Itanhanga

RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 017/2007

O município de Itanhanga, torna público para conhecimento de todos, que na Portaria 017/2007, que se refere exoneração da Sra. Silvana Maria Dalmolim Wohl, publicado no Jornal Oficial AMM, em data de

22 de março de 2007 – pág.07; onde se lê, "de acordo com o artigo 41 inciso II, leia-se : de acordo com o artigo 42, inciso II".

PORTARIA Nº.017/2007.

**DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2007**

SÚMULA: EXONERA A SERVIDORA

DO CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº.001/2005, 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

**Art.1º** - Exonerar a pedido a Servidora **SILVANA MARIA DALMOLIN WOHL**, do cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Educação, Cultura Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itanhangá, a partir da data de 01 de fevereiro de 2007, de acordo com o Art. 42- Inciso II, da Lei Complementar 002/2005, Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 06 de fevereiro de 2007

VALDIR CAMPAGNOLO  
Prefeito Municipal

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração

### Prefeitura Municipal de Jauru

PORTARIA N.º 120/2007.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

RESOLVE:

**Art. 1.º - Nomear os Membros abaixo, para comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, para provimentos de cargos efetivos da Prefeitura Municipal e seus Órgãos.**

NOME ATRIBUIÇÕES

Jose Nilso da Costa Presidente

Elias Rodrigues de Oliveira

Vice – Presidente

Maria Candido da Silva

Membro

**Art. 2.º - A presente Comissão terá a responsabilidade do acompanhamento e fiscalização do Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.**

**Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru -MT., 09 de fevereiro de 2007.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Juara

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA 0001/2007.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – Mt, nomeada pela portaria nº 03 de 02 de Janeiro de 2007, torna publico aos interessados que o processo licitatorio da Concorrência Publica acima, Objeto: a contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada, devidamente autorizada a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil, para a execução de serviços, com exclusividade, de pagamento a servidores ativos dos Órgãos da Administração Direta e dos fornecedores de bens e serviços. Fica prorrogada o prazo de abertura com nova data para **23/04/2007 as 14: horas**, a prorrogação se deu em razão da difícil trafegabilidade terrestre nesta região, devido o período chuvoso. Ocasinando a possibilidade dos interessados a comparecer do Certame.

Juara, 11 de Abril de 2007.

**Comissão de Licitação**  
William Pereira de Goes

**Prefeito Municipal**  
Oscar Martins Bezerra

### Prefeitura Municipal de Marcelândia

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º. 002/2007

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 27 de Abril de 2007, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, sito à rua Guaíra, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para Aquisição de Caminhão Basculante Usado. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo as especificações do Caminhão, bem como maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Marcelândia, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7:00 às 12:00 das 14:00 as 17:00.

Marcelândia – MT, 12 de Abril de 2007.

**MARCIA ROSALVA DA SILVA ALVES**  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Contrato

**Espécie:** Contrato Nº 017/2007

Entre a PMNSL e o Sr. Aluizio Sarat da silva

**Objeto:** Contratação de serviços de instrução de Dança do Congo Mirim

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93,art. II C/C IV e VI Art. 13

**Vigência:** 01/03/2007 á 31/03/2007

**Valor:** R\$ 2,000,00(dois mil Reais)

Ata Nº 010/2007/CPL/Homologação

Aos vinte e dois dias do Mês de Março de 2007 as onze horas na Sala da assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal tendo presente o Assessor e o Presidente da comissão Permanente de Licitação, o parecer da lavra da Assessoria Jurídica desta administração, dando conta da regularidade e total procedência

do certame licitatório para contrato de Empresa Especializada em Assessoria e consultoria de Planejamento Estratégico nos procedimentos operacionais de rotina, homologado e adjudicado o procedimento licitatório tendo como vencedora a Empresa Antônia Lucia Queiroz Tenório – ME Consultoria. Assim homologamos, Nº Srº do Livramento, 22 de Março de 2007.

**Profº Mário Roberto Duarte**  
Presidente da CPL

**Dr. Bibiano Pereira Leite Neto**  
Assessor Jurídico

## Prefeitura Municipal de Nova Olimpia

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, ATRAVÉS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE, TORNA NULO O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007, CONSIDERANDO INFORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

NOVA OLÍMPIA-MT, 12 DE ABRIL DE 2007.

## Prefeitura Municipal de Paranatinga

AVISO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS.

De ordem do Exm.º Sr. **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, nomeados pela Portaria n.º 012/2007, que, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE divulgar que encontram-se abertas as inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, para os seguintes cargos e vagas:

CARGO	ESCOLARIDADE	N.º DE VAGAS	SALARIO R\$
Administração de banco de dados	3º grau completo informática e afim	01	2.401,11
Agente Administrativo I	1º grau completo	25	484,96
Agente de Serviços Gerais	1º grau incompleto	60	370,10
Auxiliar de Enfermagem	1º grau completo	10	484,96
Agente de Tributação	Superior (Direito/Economia/Administração)	01	2.402,11
Agente de Limpeza Urbana	1º grau incompleto	40	370,10
Agente de Fiscalização Tributária II	2º grau completo	02	907,22
Assistência social	Superior	03	2.402,11
Bioquímico Farmacêutico	Superior	01	2.402,11
Borracheiro	1º grau incompleto	01	680,65
Dentista	Superior	03	2.402,11
Eletricista de Rede	1º grau completo	01	742,42
Enfermeiro Padrão	Superior	07	2.402,11
Engenheiro Civil	Superior	01	2.402,11
Fisioterapeuta	Superior	03	2.402,11
Fonoaudiólogo	Superior	01	2.402,11
Instrutor de Dança	1º grau completo	01	484,96
Médico	Superior	07	2.402,11
Médico Veterinário	Superior	01	2.402,11
Merendeira	1º grau incompleto	06	370,10
Motorista de Veículo Pesado	1º grau incompleto CNH "D"	15	786,25
Motorista de Veículo Leve	1º grau completo CNH "C"	02	742,42
Nutricionista	Superior	02	2.402,11
Operador de Máquina	1º grau incompleto	03	786,25
Professor I	Magistério	100	446,67
Professor II	Superior área educação	80	649,62
Recepcionista	1º grau completo	06	484,96
Técnico em Enfermagem	Técnico - COREN	15	907,22
Técnico em Higiene Bucal	2º grau - Técnico	06	907,22
Técnico em Raio-x	2º grau - Técnico	01	907,22
Técnico em Topografia	2º grau - Técnico	01	907,22
Vigia	1º grau incompleto	20	370,10

Os candidatos interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 23 de abril a 11 de maio de 2007 das 15h00 às 17h00 (dias úteis e de expediente) no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, n.º 1.900 - Centro em Paranatinga/MT, devendo os interessados comparecerem munidos de fotocópias do RG e CPF.

O Edital na íntegra, contendo todas as regras do certame encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, podendo também ser obtido através do site: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) / **Maiores Informações: (66) 3573-1329.**

Paranatinga - MT, 13 de abril de 2007.

**Leonildo Fabian**  
Presidente

**Lazara Francisca da Silva**  
Secretária

**Edson Paulo dos Santos**  
Membro

**Ademir Alves da Silva**  
Membro

**Josimar Loula Filho**  
Membro

## Prefeitura Municipal de Rondolândia

LEI Nº 156, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Institui o Sistema de Plantões Médicos no Âmbito da Secretária Municipal de Saúde de Rondolândia, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica instituído o Sistema de Plantões Médicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondolândia que serão realizados de acordo com necessidade e o interesse público.

**§ 1º** - O Sistema de plantão que trata esta lei, caracteriza-se pela prestação de serviços de plantão de (24) vinte e quatro, (12) doze e (08) oito horas contínuas ininterruptas de trabalho pelos médicos.

**§ 2º** - O Sistema de Plantão Médico abrangerá, prioritariamente, as atividades de pronto atendimento de saúde no Posto de Saúde do Município, que passará, a partir da implantação do Sistema de Plantão Médico, a funcionar em regime de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art.2º** - Para participar do Sistema de Plantão, o médico deverá passar por processo de credenciamento que será conduzido pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, devendo aguardar a autorização do Secretário Municipal da Saúde para ser incluído na escala.

**§ 1º** - A Secretaria Municipal da Saúde, após o credenciamento dos médicos que comporão o quadro de plantonistas lhes exigirá que assinem folha própria de ponto nos dias do Plantão, descrevendo a hora de entrada e saída. Será ainda, a folha de plantão, certificada pelo Secretário Municipal de Saúde e encaminhado ao Departamento de Recurso Humanos para pagamento.

**§ 2º** - O pagamento dos plantões será sempre mensal.

**§ 3º** - O profissional médico credenciado ficará responsável pelo plantão a que estiver escalado e por eventuais trocas que, somente poderão ser efetuados por profissionais igualmente credenciados e mediante a anuência prévia do Secretário Municipal de Saúde.

**§ 4º** - O profissional médico poderá desistir do Plantão, devendo para tanto encaminhar comunicação prévia à Secretária Municipal de Saúde que oficializará ao Departamento de Recursos Humanos por escrito com antecedência de 30 dias.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Art. 3º** - Estabelecidos os Plantões, a implantação do Sistema se dará com a chamada dos médicos credenciados por ordem de credenciamento.

**Parágrafo Único** - A partir da vigência dessa Lei, fica vedada a realização de horas-extras no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde para os profissionais médicos, exceto por necessidade devidamente justificada pelo Secretário da Pasta.

**Art. 4º** - Os valores dos plantões médicos serão os dispostos abaixo, devendo, em qualquer caso, obedecer à sistemática descrita:

**I** - Por plantão de (24) vinte e quatro horas R\$ 640, 00, limitado a (08) oito plantões por mês, por profissional médico.

**II** - Por plantão de (12) doze horas R\$ 520, 00, limitado a (12) doze plantões, por mês por profissional médico.

**III** - Por plantão de (08) oito horas R\$ 440, 00, limitado a (20) plantões por mês, por profissional médico.

**§ 1º** - O profissional médico somente poderá se credenciar para um dos regimes de plantões de que trata os incisos I, II e III.

**§ 2º** - Se o profissional médico faltar ao plantão para o qual foi credenciado, deverá ser substituído por outro para executar a sua função pelo Secretário Municipal de Saúde, descontando do médico faltoso o respectivo plantão.

**Art.6º** - Os serviços médicos prestados pelo Sistema de Plantões não geram vínculo empregatício.

**§ 1º** - Os valores pagos a título de plantões médicos, por sua natureza pró-labore, não incidirão sobre o pagamento destes, desconto do INSS.

**§ 2º** - dos valores devidos do Imposto de Renda serão retidos na fonte.

**Art.7º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei decorrerão de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art.8º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, aos 13 dias do mês de Abril de 2007.

**Jose Guedes de Souza**

**Prefeito**

O Edital completo poderá ser adquirindo mediante requerimento endereçado a CPL acompanhado do comprovante de depósito no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante depósito referenciado na conta corrente nº 19326-7, agência 0951-2, Banco do Brasil.

Não serão fornecidos editais via e-mail.

Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/07, diretamente na Avenida André Maggi, nº 450, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

Sala da CPLMS/06, Rondolândia-MT, 13.04.2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**

**Presidente da CPLMS**

Decreto nº 098/GAB/PMR/06

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2007.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 098/GP/06, de 03 de Maio de 2006, através de sua Presidenta nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **CARTA CONVITE Nº 002/2007, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119/07-SEMEC**, cuja abertura deu-se no dia 30/03/2007 as 17:00 hs, onde a Empresa **RENOVADORA DE PNEUS MARIANO LTDA** pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Tancredo Neves nº 5552, Bairro Bom Futuro na Cidade de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, CNPJ nº 06.292.848/0001-18, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 33.000,00** (Trinta e três mil reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos dos Processos.

Rondolândia/MT, em 30 de março de 2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**

**Presidenta da CPLMS.**

## Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 11/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria nº 001/07 GP, de 02 de janeiro de 2007, torna Público aos interessados que encontra-se aberta a partir desta data, nesta Prefeitura Municipal **CONVITE PARA OBRAS E ENGENHARIA Nº 11/07**, do Tipo Menor Preço, destinada a contratação de: **Execução de Obras em:** Construção de uma escola estadual na aldeia indígena Ixala com duas salas de aula, mais administração, banheiros, cozinha e refeitório neste município de Santa Terezinha-MT;. A abertura das propostas ocorrerá no dia 25/04/2007 às 16:00 Hs., horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 25 s/º Santa Terezinha-MT. Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima Santa Terezinha-MT, 11 de abril de 2007.

**NEIRIMAR BISPO DA SILVA**

**Presid. da Comissão Permanente de Licitação**

## Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 788/2007

SÚMULA: "Autoriza o parcelamento dos débitos relativo à Contribuição Patronal do exercício financeiro de 2006, junto ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Terra Nova do Norte - PREVITER, no valor de R\$ 60.250,25 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, o **Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova do Norte, aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte:

Art. 1º. – Fica a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.250,25 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), no orçamento geral do município de dois mil e sete, para atender despesas do exercício anterior, relativo à Obrigações Patronais ao RPPS, nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Código Geral 04.001.12.361.0403.2.013.3191.92.13.01 – Educação ADM. R\$ 14.319,11

Código Geral 04.005.12.361.0403.2.022.3191.92.13.03 – Fundef 60% R\$ 27.198,68

Código Geral 07.002.10.302.0210.2.038.3191.92.13.06 – Saúde R\$ 9.892,12

Código Geral 09.001.04.122.0052.2.047.3191.92.13.99 – Secret. Administ.R\$ 8.840,34

Art. 2º. – Para fazer face ao Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º desta lei, será anulada parcialmente a dotação do orçamento corrente a seguir discriminada:

*Código Geral 05.003.15.452.0502.1.027.4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 60.250,25*

Art. 3º. – Fica ainda, autorizado o parcelamento do referido débito em 9 (nove) parcelas mensais, compreendendo a primeira parcela na aprovação desta Lei e mais 8 (oito) parcelas mensais subseqüente.

Art. 4º – Os encargos relativo ao parcelamento da Dívida com o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Terra Nova do Norte-PREVITER, serão atualizados pela Taxa Selic e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

03.001.28.843.1.304.1.023.3.290.21.00 – Juros sobre a Dívida por contrato.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova do Norte – MT, 05 de abril de 2007.

**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Torixoréu

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007

A Comissão de Licitação por ordem do Prefeito Municipal, **Dr. JOÃO BATISTA SÁ**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 30/04/2007 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, à Rua XV de novembro, 16, St. Aeroporto, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de médico para atender ao PSF na zona rural do município. O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir do dia 16/04/2007 até 26/04/2007, das 07:00 às 11:00 hs, pelo valor de R\$ 250,00, na sede da Prefeitura de Torixoréu, na Rua XV de novembro, 16 – Setor Aeroporto.

Torixoréu – MT, 12 de abril de 2007.

**CARLOS RODRIGUES RAMOS**  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

FUSVAG

Fundação de Saúde de Várzea Grande

Pronto Socorro e Hospital Municipal

Extrato de Contrato nº 021/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Otoméd Clínica Médica Ltda

Objeto: Prestação de serviços na espec. de Otorrinolaringologia

Valor: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)

Prazo: 10 (Dez) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 013/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 12 de Abril de 2007.

Antonio Dalvo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Extrato de Contrato nº 022/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Laboratório Álvaro S/C

Objeto: Contratação de Serviços para execução de exames Laboratoriais.

Valor: R\$ 22.349,04 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

Prazo: 12 (Dez) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 014/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 12 de Abril de 2007.

Antonio Dalvo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Extrato de Contrato nº 023/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Laboratório Paulo César Figueiredo.

Objeto: Contratação de Serviços para execução de exames Laboratoriais.

Valor: R\$ 18.360,00 (Dezoito Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Prazo: 12 (Dez) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 014/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 12 de Abril de 2007.

Antonio Dalvo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Alzira Santana – s/nº - Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT – Cep: 78.135-750  
-Fone: 3026-5407 e\_mail: atjdafusvag@hotmail.com

FUSVAG

Fundação de Saúde de Várzea Grande

Pronto Socorro e Hospital Municipal

Extrato de Contrato nº 024/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Avanci Comércio e Serviços

Objeto: Material de Expediente.

Valor: R\$ 2.348,35 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 016/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Várzea Grande, 12 de Abril de 2007.

Antonio Dalvo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Extrato de Contrato nº 025/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Ralhid Akel.

Objeto: Material de Expediente.

Valor: R\$ 30.434,40 (Trinta Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 016/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Várzea Grande, 12 de Abril de 2007.

Antonio Dalvo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Extrato de Contrato nº 026/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Ddmat Desinsetizadora Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de desratização e desinsetização com produtos já inclusos.

Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)

Prazo: 10 (Dez) meses.

Modalidade de Licitação: Aquisição Direta.

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 12 de Abril de 2007.

Antonio Dalvo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Alzira Santana – s/nº - Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT – Cep: 78.135-750 -

Fone: 3026-5407 e\_mail: atjdafusvag@hotmail.com

FUSVAG

Fundação de Saúde de Várzea Grande

Pronto Socorro e Hospital Municipal

Errata

Lê – se:

Extrato de Contrato nº 020/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Clínica de micro Cirurgia de Olhos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços na especialidade de Oftalmologia.

Valor: R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

Prazo: 10 (Dez) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 009/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.90 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 13 de Abril de 2007.

Antonio Dalvo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Alzira Santana – s/nº - Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT – Cep: 78.135-750

-Fone: 3026-5407 e\_mail: atjdafusvag@hotmail.com

POTARIA PGM nº 2, de 23 de março de 2007.

O **Procurador Geral do Município de Várzea Grande** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais leis municipais que regem a sua atuação:

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a Procuradora Municipal Dra. SILVIA MARTINS MARQUES ROCHA para atender, provisoriamente, a Procuradoria do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, durante o afastamento de sua titular, em gozo de licença maternidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação/circulação, revogando-se qualquer outra disposição em contrário.

Várzea Grande, 23 de março de 2.007.

**ADV. ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE**

**PROCURADOR GERAL**

**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### *Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

#### **Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)